

Propostas e Pontuações
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, de 13 de novembro de 2025.

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer de Maraial – PE

O presente Edital obedecerá ao seguinte Cronograma:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	13/11/2025
Inscrições	14 a 21/11/2025
Análise documental	22/11/2025
Seleção das propostas	26 a 27/11/2025
Publicação dos resultados preliminares	27/11/2025
Período de interposição de recursos	27/11/2025 a 29/11/2025
Julgamento dos recursos	01/12/2025
Publicação do resultado final	01/12/2025
Transferências dos valores de incentivo	03/12/2025
Período de execução	04 a 31/12/2025

DOSPROPONENTES

Poderão acessar os recursos de fomento desta Chamada Pública pessoas físicas e/ou jurídicas, naturais, residentes ou sediadas no município de Maraial há pelo menos 02(dois) anos, que tenham homologado o Cadastro Municipal de Cultura ou o Cadastro no Mapa Cultural do Estado de Pernambuco, com iniciativas de relevância para a manutenção da identidade cultural do município.

Após Análise da Proposta será adicionada à nota final um percentual de indução, não cumulativo, de acordo com a tabela abaixo:

SEGMENTOS SOCIAIS	PERCENTUAIS ACRESCIDOS
● Pessoa preta, parda e indígena (identidade racial/cor)	20%
● Mulheres (cis/trans/travesti)	
● Povos e comunidades tradicionais: indígenas, quilombolas, de terreiro e/ou ciganos (grupo étnico)	15%
● Pessoa não cisgênero, tais como: pessoas trans, travesti, não binária ou outra variabilidade de gênero (queer, questionando, andrógino, fluido e mais), pessoa sem identidade de gênero (ageneridade) ou com condição específica (intersexo)	5%
● Pessoa idosa (com a idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos	
● Pessoa com deficiência	

DA SELEÇÃO

O município de Maraial -PE, através da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, designará através de portaria, a Comissão Municipal de Cultura formada por 03 (três) membros de notório conhecimento, com a atribuição de examinar e decidir sobre as propostas apresentadas em face das exigências do presente instrumento.

Os critérios para a seleção das propostas levarão em consideração as seguintes diretrizes:

CRITÉRIOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO (3 membros)
4.2.1. Coerência da proposta com o previsto na Chamada	0 a 10 pontos
4.2.2. Relevância Cultural – avalia se a proposta contribui para ampliação da preservação da cultura do território	0 a 10 pontos
4.2.3. Utilização de mão-de-obra local ou aquisição de material ou insumos no próprio município	0 a 10 pontos
Pontuação Máxima	90 pontos

4.4. LEGENDA DA PONTUAÇÃO (Notas de 0 a 10 para cada critério)	
0 ponto	Não atende ao critério
01 a 03 pontos	Atende insuficientemente ao critério
04 a 05 pontos	Atende parcialmente ao critério
06 a 08 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
09 a 10 pontos	Atende plenamente ao critério

A pontuação mínima para a classificação será de 45 (quarenta e cinco) pontos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.

Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

- maior nota no critério Relevância Cultural;
- maior nota no critério utilização de mão-de-obra local ou aquisição de material ou insumos no próprio município;
- maior idade do proponente; e,
- sorteio.

Farão jus ao incentivo as propostas classificadas que alcançarem a maior pontuação.

Propostas e Pontuações
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, de 13 de Novembro de 2025.
 Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer de Maraial – PE

Proponente	Título do Projeto	Coerência da proposta com o previsto no Chamada	Relevância Cultural – avalia se a proposta contribui para ampliação do acesso à cultura do território	Utilização de mão-de-obra local ou aquisição de material ou insumos no próprio município	Pontuação Final	Resultado
Iara Adriene de Carvalho	Culturas Periféricas – Maraiarte	10	10	10	30	Classificado

Maraial – PE, 27 de Novembro de 2025.

Marcos Antônio Silva de Carvalho
Integrante da Comissão Avaliadora

Propostas e Pontuações
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, de 13 de Novembro de 2025.

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer de Maraial – PE

O presente Edital obedecerá ao seguinte Cronograma:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	13/11/2025
Inscrições	14 a 21/11/2025
Análise documental	22/11/2025
Seleção das propostas	26 a 27/11/2025
Publicação dos resultados preliminares	27/11/2025
Período de interposição de recursos	27/11/2025 à 29/11/2025
Julgamento dos recursos	01/12/2025
Publicação do resultado final	01/12/2025
Transferências dos valores de incentivo	03/12/2025
Período de execução	04 a 31/12/2025

DOSPROPONENTES

Poderão acessar os recursos de fomento desta Chamada Pública pessoas físicas e/ou jurídicas, naturais, residentes ou sediadas no município de Maraial há pelo menos 02(dois) anos, que tenham homologado o Cadastro Municipal de Cultura ou o Cadastro no Mapa Cultural do

Rua Dr. José Higino, 80 – Centro – Maraial – Pernambuco – CEP. 55.405-000
CNPJ nº. 10.193.332/0002-93
www.maraial.pe.gov.br

Estado de Pernambuco, com iniciativas de relevância para a manutenção da identidade cultural do município.

Após Análise da Proposta será adicionada à nota final um percentual de indução, não cumulativo, de acordo com a tabela abaixo:

SEGMENTOS SOCIAIS	PERCENTUAIS ACRESCIDOS
● Pessoa preta, parda e indígena (identidade racial/cor)	20%
● Mulheres (cis/trans/travesti)	
● Povos e comunidades tradicionais: indígenas, quilombolas, de terreiro e/ou ciganos (grupo étnico)	15%
● Pessoa não cisgênero, tais como: pessoas trans, travesti, não binária ou outra variabilidade de gênero (queer, questionando, androgino, fluido e mais), pessoa sem identidade de gênero (ageneridade) ou com condição específica (intersexo)	5%
● Pessoa idosa (com a idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos	
● Pessoa com deficiência	

DA SELEÇÃO

O município de Maraial -PE, através da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, designará através de portaria, a Comissão Municipal de Cultura formada por 03 (três) membros de notório conhecimento, com a atribuição de examinar e decidir sobre as propostas apresentadas em face das exigências do presente instrumento.

Os critérios para a seleção das propostas levarão em consideração as seguintes diretrizes:

CRITÉRIOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO (3 membros)
4.2.1. Coerência da proposta com o previsto na Chamada	0 a 10 pontos
4.2.2. Relevância Cultural – avalia se a proposta contribui para ampliação da preservação da cultura do território	0 a 10 pontos
4.2.3. Utilização de mão-de-obra local ou aquisição de material ou insumos no próprio município	0 a 10 pontos
Pontuação Máxima	90 pontos

4.4. LEGENDA DA PONTUAÇÃO (Notas de 0 a 10 para cada critério)	
0 ponto	Não atende ao critério
01 a 03 pontos	Atende insuficientemente ao critério
04 a 05 pontos	Atende parcialmente ao critério
06 a 08 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
09 a 10 pontos	Atende plenamente ao critério

A pontuação mínima para a classificação será de 45 (quarenta e cinco) pontos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.

Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

- a) maior nota no critério Relevância Cultural;
- b) maior nota no critério utilização de mão-de-obra local ou aquisição de material ou insumos no próprio município;
- c) maior idade do proponente; e,
- d) sorteio.

Farão jus ao incentivo as propostas classificadas que alcançarem a maior pontuação.

Propostas e Pontuações
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, de 13 de Novembro de 2025.
 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Maraial – PE

Proponente	Título do Projeto	Coerência da proposta com o previsto no Chamada	Relevância Cultural – avalia se a proposta contribui para ampliação do acesso à cultura do território	Utilização de mão-de-obra local ou aquisição de material ou insumos no próprio município	Pontuação Final	Resultado
Iara Adriene de Carvalho	Culturas Periféricas – Maraiarte	10	10	10	30	Classificado

Maraial – PE, 27 de Novembro de 2025..

João Soares Barbosa Júnior
Integrante da Comissão Avaliadora

Propostas e Pontuações
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, de 13 de Novembro de 2025.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Maraial – PE

O presente Edital obedecerá ao seguinte Cronograma:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	13/11/2025
Inscrições	14 a 21/11/2025
Análise documental	22/11/2025
Seleção das propostas	26 a 27/11/2025
Publicação dos resultados preliminares	27/11/2025
Período de interposição de recursos	27/11/2025 à 29/11/2025
Julgamento dos recursos	01/12/2025
Publicação do resultado final	01/12/2025
Transferências dos valores de incentivo	03/12/2025
Período de execução	04 a 31/12/2025

DOSPROPONENTES

Poderão acessar os recursos de fomento desta Chamada Pública pessoas físicas e/ou jurídicas, naturais, residentes ou sediadas no município de Maraial há pelo menos 02(dois) anos, que tenham homologado o Cadastro Municipal de Cultura ou o Cadastro no Mapa Cultural do Estado de Pernambuco, com iniciativas de relevância para a manutenção da identidade cultural do município.

Após Análise da Proposta será adicionada à nota final um percentual de indução, não cumulativo, de acordo com a tabela abaixo:

SEGMENTOS SOCIAIS	PERCENTUAIS ACRESCIDOS
● Pessoa preta, parda e indígena (identidade racial/cor)	20%
● Mulheres (cis/trans/travesti)	
● Povos e comunidades tradicionais: indígenas, quilombolas, de terreiro e/ou ciganos (grupo étnico)	15%
● Pessoa não cisgênero, tais como: pessoas trans, travesti, não binária ou outra variabilidade de gênero (queer, questionando, androgino, fluido e mais), pessoa sem identidade de gênero (ageneridade) ou com condição específica (intersexo)	5%
● Pessoa idosa (com a idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos)	
● Pessoa com deficiência	

DA SELEÇÃO

O município de Maraial -PE,através da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, designará através de portaria, a Comissão Municipal de Cultura formada por 03 (três) membros de notório

conhecimento, com a atribuição de examinar e decidir sobre as propostas apresentadas em face das exigências do presente instrumento.

Os critérios para a seleção das propostas levarão em consideração as seguintes diretrizes:

CRITÉRIOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO (3 membros)
4.2.1. Coerência da proposta com o previsto na Chamada	0 a 10 pontos
4.2.2. Relevância Cultural – avalia se a proposta contribui para ampliação da preservação da cultura do território	0 a 10 pontos
4.2.3. Utilização de mão-de-obra local ou aquisição de material ou insumos no próprio município	0 a 10 pontos
Pontuação Máxima	90 pontos

4.4. LEGENDA DA PONTUAÇÃO (Notas de 0 a 10 para cada critério)	
0 ponto	Não atende ao critério
01 a 03 pontos	Atende insuficientemente ao critério
04 a 05 pontos	Atende parcialmente ao critério
06 a 08 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
09 a 10 pontos	Atende plenamente ao critério

A pontuação mínima para a classificação será de 45 (quarenta e cinco) pontos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.

Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

- maior nota no critério Relevância Cultural;
- maior nota no critério utilização de mão-de-obra local ou aquisição de material ou insumos no próprio município;
- maior idade do proponente; e,
- sorteio.

Farão jus ao incentivo as propostas classificadas que alcançarem a maior pontuação.

Propostas e Pontuações
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, de 13 de Novembro de 2025.
 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Maraial – PE

Proponente	Título do Projeto	Coerência da proposta com o previsto no Chamada	Relevância Cultural – avalia se a proposta contribui para ampliação do acesso à cultura do território	Utilização de mão-de-obra local ou aquisição de material ou insumos no próprio município	Pontuação Final	Resultado
Iara Adriene de Carvalho	Culturas Periféricas – Maraiarte	10	10	10	30	Classificado

Maraial – PE, 27 de Novembro de 2025.

Alexandre Luiz Pereira
Integrante da Comissão Avaliadora